

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## PORTARIA N.º 26, de 21 de junho de 2018.

## DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO EM PERÍODO DE FÉRIAS

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e decisão na 12ª Reunião Ordinária da Diretoria realizada em 14 de junho de 2018,

## **RESOLVE:**

Art.1º — Designar Adm. Rafael da Silva Lopes, Analista de Formação Profissional, para substituir Adm. Zélia Ponciano de Carvalho, Gerente de Formação Profissional no período de suas férias regulamentares de 20/06/2018 a 19/07/2018.

Art.2º – Durante a substituição o substituto fará jus ao recebimento do valor da Gratificação de Função correspondente ao cargo da substituída, conforme Portaria nº 45, de 04 de outubro de 2016.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2018.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa Presidente – CRA-MG 5431